



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 320, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 588, de 20 de maio de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003237/2025-53, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA e a Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuarem, em conjunto com o Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO, na Ação Penal nº 1088483-12.2023.4.01.3300, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Fica ratificada a designação do Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar, em conjunto com o Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO, na Ação Penal nº 1088483-12.2023.4.01.3300, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 maio 2025. Seção 2, p. 54.](#)